



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, e nas demais normas legais e regulamentares.

2. OBJETO

2.1 Aquisição futura e parcelada de MATERIAL PERMANENTE E INFORMÁTICA, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Realizar-se-á o Registro de Preços para MATERIAL PERMANENTE E INFORMÁTICA visando a atender às necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias.

3.2 O presente Termo de Referência pressupõe a realização de Análise de Viabilidade da contratação, bem como a elaboração da sua respectiva estratégia (de contratação), sendo identificáveis, nas passagens abaixo descritas, conforme a pertinência ao objeto licitado.

3.3 A Prefeitura Municipal e suas secretarias, visando atender a demanda para futuras aquisições de MATERIAL PERMANENTE E INFORMÁTICA, em conformidade com as diretrizes do município, e ainda, buscando eliminar o fracionamento de aquisições, dentre outros fatores como, a falta de homogeneidade de especificações, diferenças de qualidade, vem através deste certame, obter os quantitativos estimados para possíveis aquisições de MATERIAL PERMANENTE E INFORMÁTICA que atenderão as demandas da Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí e suas secretarias, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.4 Os benefícios da compra corporativa refletem-se em economia de escala (a ser obtida em razão do grande quantitativo licitado); transparência (por envolver vários órgãos, todos os seus procedimentos são monitorados por todos os

agentes envolvidos e devem ser publicados para que todos tenham conhecimento); agilidade nas aquisições e redução do número de licitações (um único processo ajustando as condições de fornecimento, os preços e os respectivos fornecedores, para todos os órgãos da administração municipal e, finalmente, suprir as dificuldades decorrentes da falta de previsibilidade do consumo (por não haver condições de identificar a demanda).

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO E EXIGÊNCIAS

LOTE I – ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	UND	55		
2.	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UND	43		
3.	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	UND	23		
4.	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	UND	23		
5.	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS	UND	23		
6.	AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTUS	UND	20		
7.	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	UND	23		
8.	AR CONDICIONADO SPLIT 7.500 BTUS	UND	8		
9.	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	UND	33		
10.	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 10.000 BTUS	UND	8		

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11.	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 12.000 BTUS	UND	8		
12.	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 18.000 BTUS	UND	5		
13.	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 30.000 BTUS	UND	5		
14.	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7.500 BTUS	UND	5		
15.	BATEDEIRA ELÉTRICA 3 VELOCIDADES	UND	38		
16.	BATEDEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	UND	30		
17.	BEBDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS 80 LITROS	UND	45		
18.	BEBEDOURO COM 02 TORNEIRAS GALÃO 20 LITROS	UND	20		
19.	BEBEDOURO DE PRESSÃO	UND	18		
20.	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS 150 LITROS	UND	61		
21.	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS 180 LITROS	UND	44		
22.	BEBEDOURO TIPO COLUNA C/ 02 TORNEIRAS, ÁGUA NATURAL E FRIA	UND	20		
23.	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA	UND	23		
24.	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE MESA	UND	24		
25.	CAFETEIRA INDUSTRIAL	UND	10		
26.	CLIMATIZADOR DE AR FRIO 220V	UND	23		
27.	DEPURADOR DE AR DE PAREDE 220V	UND	18		

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28.	EXAUSTATOR DE 50 CM	UND	23		
29.	FERRO DE PASSAR ROUPAS	UND	18		
30.	FOGÃO 02 BOCAS COM FORNO	UND	50		
31.	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO	UND	31		
32.	FOGÃO 05 BOCAS COM FORNO	UND	30		
33.	FOGÃO 6 BOCAS COM FORNO	UND	78		
34.	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS SEM FORNO	UND	10		
35.	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	UND	40		
36.	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO	UND	40		
37.	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	UND	25		
38.	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO	UND	25		
39.	FREZEER HORIZONTAL DE 350 LITROS	UND	35		
40.	FREZEER HORIZONTAL DE 400 LITROS	UND	35		
41.	FREZEER HORIZONTAL DE 500 LITROS	UND	35		
42.	FRIGOBAR 80 LITROS	UND	35		
43.	GELADEIRA 280 LITROS	UND	10		
44.	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES	UND	70		
45.	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES	UND	70		
46.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UND	80		
47.	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 6 KG	UND	13		

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
48.	MICROONDAS 30 LITROS	UND	33		
49.	REFRIGERADOR DE 280 LITROS	UND	28		
50.	REFRIGERADOR DE 360 LITROS DUAS PORTAS	UND	28		
51.	REFRIGERADOR DUAS PORTAS 400 LITROS FOSTFRE	UND	48		
52.	TV LED FULL HD 32 Polegadas	UND	40		
53.	TV LED FULL HD 40 Polegadas	UND	40		
54.	VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS	UND	30		
55.	VENTILADOR DE MESA	UND	13		
56.	VENTILADOR HÉLICE DE 50 CM DE DIAMÊTRO COLUNA COM 03 PÁS	UND	430		
57.	VENTILADOR HÉLICE DE 50 CM DE DIAMÊTRO COLUNA COM 04 PÁS	UND	260		
58.	VENTILADOR HÉLICE DE 50 CM DE DIAMÊTRO COLUNA COM 06 PÁS	UND	250		
59.	VENTILADOR HÉLICE DE 50 CM DE DIÂMÉTRO DE MESA	UND	50		
60.	VENTILADOR HÉLICE DE 50 CM DE DIAMÊTRO PAREDE	UND	50		

LOTE II – MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	ADAPTADOR PARA TOMADA	UND	100		
2.	ALIMENTADOR DE ORIGINAIS DA COPIADORA KM 2810	UND	20		
3.	AMPLIFICADOR DE SINAL WIRELESS	UND	40		

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4.	ANTENA BIDIRECIONAL DE GRADE 27DBI	UND	10		
5.	ANTENA MONOPONTO 2600	UND	10		
6.	APARELHO DE DVD	UND	60		
7.	APARELHO DE FAX FILME TERMICO	UND	20		
8.	APARELHO DE FAX PAPEL A4	UND	20		
9.	BASE PARA MOUSE	UND	100		
10.	CABO DE FORÇA	UND	100		
11.	CABO DE REDE	CX	40		
12.	CABO USB AXB	UND	100		
13.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 700WATS	UND	40		
14.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA CSR 4000A	UND	20		
15.	CAIXAS DE SOM MULTIMÍDIA	UND	80		
16.	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL A BATERIA DE 14.1 MP	UND	40		
17.	CAPA PARA CÂMERA DIGITAL	UND	80		
18.	CARTÃO DE MEMÓRIA SD 2GB	UND	50		
19.	CARTÃO DE MEMÓRIA SD 4GB	UND	50		
20.	CD VIRGEM	UND	3000		
21.	COFRE ELETRONICO 20X30CM	UND	20		
22.	COLLER	UND	60		
23.	COMPUTADOR ALL-IN-ONE COM WINDOWS 8, 4GB DE MEMÓRIA, COM EXPANSÃO PARA 16GB E HD DE 500GB, PROCESSADOR INTEL, MONITOR DE 24".	UND	20		
24.	CONECTOR RJ-45	UND	3000		

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25.	CONECTOR WIRELESS USB	UND	40		
26.	DVD VIRGEM	UND	3000		
27.	DVD-R GRAVAVEL 4,7 GB 120 MIN BULK COM 50UN	UND	200		
28.	DVD-RW 4X REG PINO COM 10 UND	UND	150		
29.	ESTABILIZADOR DE 1000VA	UND	100		
30.	ESTABILIZADOR DE 1500VA	UND	100		
31.	ESTABILIZADOR DE 300VA	UND	100		
32.	ESTABILIZADOR DE 500VA	UND	100		
33.	ESTABILIZADOR DE 700VA	UND	100		
34.	FILTRO DE LINHA COM PROTEÇÃO ELETRÔNICA MÍN DE 6 TOMADAS	UND	100		
35.	FONTE ATX 450W	UND	120		
36.	FRAGMENTADORA DE PAPEL	UND	20		
37.	GABINETE FORTECK 0219B	UND	120		
38.	HD 1T	UND	30		
39.	HD 1T EXTERNO	UND	60		
40.	HD 320GB	UND	100		
41.	HD 500 GB EXTERNO	UND	60		
42.	HD 500GB	UND	30		
43.	IMPRESSORA DUPLICADOR ELÉTRICO ATÉ 90PPM DX 2330	UND	6		
44.	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL DESKJET 3636 20ppm	UND	50		
45.	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L220	UND	50		
46.	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL 2135	UND	50		

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
47.	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA LASERJET PRO P1102	UND	40		
48.	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA M2020W	UND	40		
49.	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 2720 MFC-720DW	UND	40		
50.	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COLOR P/ IMPRESSÃO EM PAPEL A3	UND	20		
51.	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL DN2035 ECOSYS	UND	30		
52.	IMPRESSORA MATRICIAL DE 9 AGULHAS	UND	12		
53.	MEMÓRIA 2GB DDR2 667	UND	50		
54.	MEMÓRIA DDR2 1 GB	UND	80		
55.	MEMORIA DDR2 2GB	UND	80		
56.	MESA 8 CANAIS	UND	20		
57.	MICROCOMPUTADOR CORE I3 DUO 4GB DE MEMÓRIA HD DE 500GB, TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM	UND	80		
58.	MICROCOMPUTADOR CORE I7 4 GB DE MEMÓRIA HD DE 1 TERA, TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM	UND	40		
59.	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 4 GB DE MEMÓRIA, HD DE 500GB, GRAVADOR DVD, MODEM REDE 10/100, MOUSE, TECLADO E CAIXAS DE SOM	UND	80		
60.	MICROFONE COM FIO	UND	20		
61.	MICROFONE SEM FIO	UND	20		
62.	MICROSYSTEM	UND	60		

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
63.	MODEM ADSL	UND	60		
64.	MONITOR LCD 15,6 POLEGADAS	UND	80		
65.	MONITOR LCD DE 18,5 POLEGADAS	UND	80		
66.	MONITOR LCD DE 22 POLEGADAS	UND	80		
67.	MOUSE PS/2	UND	80		
68.	MOUSE USB	UND	80		
69.	NOBREAK DE 1200VA	UND	80		
70.	NOBREAK DE 1400VA	UND	80		
71.	NOBREAK DE 700VA	UND	80		
72.	NOTEBOOK CORE I3 4 GB DE MEMÓRIA, HD DE 500GB, BLUETOOTH, WIRELESS, WEBCAM, TELA DE 14'	UND	40		
73.	NOTEBOOK DUAL CORE 4 GB DE MEMÓRIA HD DE 500GB TELA DE 14'	UND	40		
74.	PEN DRIVE 16 GB	UND	100		
75.	PEN DRIVE 32 GB	UND	40		
76.	PEN DRIVE 4 GB	UND	100		
77.	PEN DRIVE 8 GB	UND	100		
78.	PILHAS RECARREGAVEIS AA CARTELA COM 2UND	UND	40		
79.	PILHAS RECARREGAVEIS AAA CARTELA COM 2UND	UND	30		
80.	PLACA DE REDE WIRELESS COM ANTENA	UND	40		
81.	PLACA DE VIDEO 512 MB GEFORCE	UND	40		
82.	PLACA MÃE	UND	60		
83.	PRINT SERVER WIRELESS	UND	30		

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
84.	PROJETOR POTENCIA DE 2500 ANSILUMENS	UND	15		
85.	PROTETOR DE REDE	UND	80		
86.	ROTEADOR	UND	40		
87.	SCANNER USB PRO GT-S50, RESOLUÇÃO ÓPTICA, 600DPI, VELOCIDADE DE SCANEAMENTO A4 - 300DPI	UND	6		
88.	SOFTWARE ANTIVIRUS	UND	80		
89.	SUPORE PARA CAIXA AMPLIFICADA TRIPÉ	UND	20		
90.	SUPORE PARA TV	UND	80		
91.	SWITCH 08 PORTAS 10/100	UND	60		
92.	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS	UND	30		
93.	SWITCH HUB 16 PORTAS	UND	60		
94.	TECLADO PS2	UND	80		
95.	TECLADO USB	UND	12		
96.	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 180X180	UND	20		
97.	TELEFONE COM FIO SIMPLES	UND	80		
98.	TELEFONE SEM FIO	UND	80		

LOTE III – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	CARTUCHO HP 122 COLOR	UND	200		
2.	CARTUCHO HP 122 PRETO	UND	200		
3.	CARTUCHO HP 15	UND	25		

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4.	CARTUCHO HP 17	UND	20		
5.	CARTUCHO HP 21	UND	200		
6.	CARTUCHO HP 22	UND	200		
7.	CARTUCHO HP 27	UND	150		
8.	CARTUCHO HP 28	UND	150		
9.	CARTUCHO HP 56	UND	25		
10.	CARTUCHO HP 57	UND	25		
11.	CARTUCHO HP 60 COLOR	UND	200		
12.	CARTUCHO HP 60 PRETO	UND	200		
13.	CARTUCHO HP 662 COLOR	UND	180		
14.	CARTUCHO HP 662 PRETO	UND	180		
15.	CARTUCHO HP 74	UND	150		
16.	CARTUCHO HP 75	UND	150		
17.	CARTUCHO HP 901 COLOR	UND	80		
18.	CARTUCHO HP 901 PRETO	UND	80		
19.	CARTUCHO HP 92	UND	50		
20.	CARTUCHO HP 93	UND	50		
21.	FITA EPSON LX300	UND	100		
22.	PÓ UNIVERSAL COM POLIÉSTER 1 KG	UND	100		
23.	TONER HP 12A	UND	100		
24.	TONER HP 35A	UND	100		
25.	TONER HP 36A	UND	80		
26.	TONER HP 53A	UND	50		
27.	TONER HP 85A	UND	100		

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28.	TONER RICOH 3500	UND	50		
29.	TONER LEXMARK E120	UND	50		
30.	TONER SAMSUNG D119S	UND	50		
31.	TONER SAMSUNG MLT-D105S	UND	60		
32.	TONER SAMSUNG SCX-D4200	UND	50		
33.	TONER KYOCERA TK 100	UND	150		
34.	TONER KYOCERA TK 112	UND	150		
35.	TONER KYOCERA TK 1147	UND	450		
36.	TONER KYOCERA TK 137	UND	150		

LOTE IV – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	ARMÁRIO DE AÇO MÉDIO C/ 02 PORTAS DIM. 160X70X40CM	UND	50		
2.	ARMÁRIO DE AÇO GRANDE C/ 02 PORTAS DIM. 192X92X40CM	UND	50		
3.	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO PARA COZINHA	UND	10		
4.	ARMÁRIO EM MDF/MDP C/ 02 PORTAS	UND	10		
5.	ARMÁRIO EM MDF/MDP SEMI-ABERTO	UND	10		
6.	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS	UND	30		
7.	ARQUIVO EM AÇO C/ 06 GAVETAS	UND	10		
8.	BALCÃO BAIXO EM MDF/MDP C/ 02 PORTAS	UND	10		
9.	BELICHE EM AÇO	UND	20		
10.	BIBLIOCANTO EM "L"	UND	20		

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11.	BIRÔ EM MDF/MDP C/ TAMPO DE 25MM C/ 03 GAVETAS COM DIM. 1,50 COR MADEIRA	UND	5		
12.	CADEIRA DIRETOR FIXA BASE CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO EM COURINO	UND	15		
13.	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA C/ RODÍZIO, BASE A GÁS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO	UND	15		
14.	CADEIRA FIXA BALANÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO, BASE CROMADA	UND	20		
15.	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO	UND	100		
16.	CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO	UND	200		
17.	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ RODÍZIO, BASE CROMADA C/ GÁS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURINO	UND	10		
18.	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO	UND	10		
19.	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE TECIDO	UND	10		
20.	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA C/ RODÍZIO, BASE A GÁS, ASSENTO PLÁSTICO	UND	10		
21.	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA C/ RODÍZIO, BASE A GÁS, TECIDO	UND	10		
22.	CADEIRA CAIXA GIRATÓRIA C/ RODÍZIO, BASE A GÁS	UND	10		
23.	CADEIRA UNIVERSITÁRIA C/ ESTRUTURA TUBULAR, ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO/PVC	UND	1.000		
24.	CAIXA BIBLIOGRÁFICA	UND	20		
25.	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO MDF/MDP E PRANCHETA C/ PORTA LIVROS	UND	2.000		

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
26.	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, PVC LISO, C/ PRANCHETA E PORTA LIVROS	UND	2.000		
27.	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL RETANGULAR C/ MESA EM MDF/MDP E CADEIRA C/ ASSENTO E ENCOSTO ENVERNIZADO E PORTA LIVROS	UND	100		
28.	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL RETANGULAR C/ MESA EM PROLIPROPILENO/PVC E CADEIRA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO/PVC E PORTA LIVROS	UND	100		
29.	CONJUNTO DE PROFESSOR MESA E CADEIRA - MESA: COM ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 E TAMPO EM LAMINADO DE 15MM FORMICADO NA COR BRANCA MED. 1 X 0,65 - CADEIRA: COM ESTRUTURA EM TUBO 7/8 ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO SELADO E ENVERNIZADO	UND	50		
30.	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL C/ MESA E CADEIRA EM POLIPROPILENO	UND	100		
31.	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL TRAPÉZIO C/ MAS E CADERIAS EM MDF/MDP	UND	50		
32.	CONJUNTO INFANTIL COLETIVO C/ 04 CADEIRAS E MESA EM MDF/MDP	UND	50		
33.	CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR C/ 04 CADEIRAS	UND	150		
34.	CONJUNTO SOFÁ C/ 02 E 03 LUGARES	UND	10		
35.	DEPÓSITO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UND	50		
36.	ESTANTE DE AÇO P/ BIBLIOTECA C/ 06 BANDEJAS , 198 X 92 X 28, 01	UND	20		

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	FACE				
37.	ESTANTE DE AÇO P/ BIBLIOTECA C/ 12 BANDEJAS 198 X 92 X 56, 02 FACES	UND	20		
38.	ESTANTE DE AÇO C/ 06 PRATELEIRAS	UND	50		
39.	GAVETEIRO VOLANTE, TAMPO EM MDF/MDP DE 25MM, COSTAS LATERAIS, BASE E FRENTE DE GAVETA DE MDF/MDP DE 15MM, 04 GAVETAS	UND	20		
40.	KIT ASSENTO E ENCOSTO E PRANCHETA - ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO SELADO E ENVERNIZADO E PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM FORMICADO NA COR BRANCA	UND	2.000		
41.	KIT PARA MERENDA ESCOLAR PRATO/COPO/COLHER	UND	1.000		
42.	LIXEIRA COLETIVA SELETIVA, LIXEIRA COLETIVA SELETIVA, C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM 04 CORES E C/ OS SEGUINTE DIZERES: PLÁSTICO (VERMELHO), PAPEL (AZUL), METAL (AMARELO) E VIDRO (VERDE) C/ SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A UMA ALTURA DE 15CM DO CHÃO E C/ SUPORTE, SEPARANDO INDIVIDUALMENTE CADA LIXEIRA	UND	15		
43.	LONGARINA C/ 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO DE TECIDO	UND	30		
44.	LONGARINA C/ 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO/PVC	UND	30		
45.	LONGARINA C/ 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO DE TECIDO	UND	30		
46.	LONGARINA C/ 04 LUGARES	UND	30		

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO/PVC				
47.	MESA 1 DE MDF/MDP SEM GAVETAS	UND	20		
48.	MESA 1,20 DE MDF/MDP C/ 02 GAVETAS	UND	50		
49.	MESA DE MDF/MDP EM "L" C/ 02 GAVETAS, PORTA TECLADO	UND	10		
50.	MESA DE REUNIÃO REDONDA, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA EM MDF/MDP, PÉS C/ SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS	UND	20		
51.	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA EM MDF/MDP, PÉS C/ SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS, DIM. 1,85 X 90 X 75	UND	5		
52.	MESA P/ CADEIRANTE	UND	10		
53.	MESA P/ COMPUTADOR	UND	20		
54.	MESA P/ REFEITÓRIO COM DOIS BANCOS (2 X 0,60 X 0,50)	UND	30		
55.	MESA PLÁSTICA QUADRADA, 04 PÉS, COR BRANCA	UND	20		
56.	QUADRO ACRÍLICO DIM. 3 X 1,20	UND	30		
57.	ROUPEIRO EM AÇO C/ 04 PORTAS DIM. C/ 195 X 90 X 40	UND	10		
58.	ROUPEIRO EM AÇO C/ 08 PORTAS DIM. C/ 195 X 90 X 40	UND	10		
59.	ROUPEIRO EM AÇO C/ 12 PORTAS DIM. C/ 195 X 90 X 40	UND	10		

5. REQUISITOS DA PROPOSTA



A proposta comercial deverá ser, obrigatoriamente, elaborada em papel timbrado da empresa em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com texto escrito em letra tipo: ARIAL, tamanho: 10, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada conjuntamente pelo representante legal ou pelo procurador, legalmente habilitado substituindo o representante legal, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

Preço unitário e total, em moeda nacional, algarismo e por extenso, devendo estar inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o preço proposto.

Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão.

A especificação clara, completa e minuciosa do material oferecido em conformidade com o Anexo 01 do Edital, indicando, dentre outros, a marca e quantidade do produto cotado.

6. JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

6.1 No julgamento das propostas será considerada vencedora, desde que atendidas as especificações constantes deste Termo de Referência, a empresa que for a detentora do melhor lance, ou seja, a que propuser o menor preço global, ofertado para materiais de primeira linha.

6.1.1. O Pregoeiro poderá solicitar amostras dos produtos de marcas desconhecidas, bem como recusar produtos cuja qualidade seja reconhecidamente inferior.

7. ENTREGA

7.1. Os materiais, novos, de primeiro uso, objeto deste Termo, deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados, na Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração de Oeiras/PI, situada na Praça da Vitória, 37 – Centro, no horário de 7h30 às 13h30. O prazo de entrega, a partir da emissão da Nota de Empenho, deverá ser de no máximo 03 (três) dias.



7.2. Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

7.3. As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria.

8. RECEBIMENTO

8.1 O objeto contratado será recebido:

8.1.1. PROVISORIAMENTE, pela Comissão Especial de Recebimento de Materiais, Serviços e Bens da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI, para posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, e

8.1.2. DEFINITIVAMENTE, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

8.2. O prazo de entrega é de, no máximo, 03 (três) dias após emissão da Nota de Empenho.

8.3. As firmas deverão obedecer aos prazos determinados para a entrega dos produtos. No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no ato convocatório e neste termo de referência.

9. DA GARANTIA

9.1. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da emissão do recebimento definitivo.

9.2. Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.

9.3. Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

9.4. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.



9.5. A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital.

9.6. Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

10. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

10.1 Após a homologação da licitação as obrigações decorrentes da mesma serão formalizadas através da emissão de Nota de Empenho, em favor da licitante vencedora.

10.2 A licitante vencedora será convocada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação, para retirar a Nota de Empenho.

11. DO PAGAMENTO

11.1 A Prefeitura Municipal de Oeiras/PI efetuará o pagamento, mediante cheque nominativo, contra qualquer agência bancária do Banco do Brasil indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo da nota fiscal, devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Materiais, Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI.

11.2 Na ocasião da retirada da Nota de Empenho, o representante deverá, para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias:

11.2.1 – Entregar, até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da entrega dos produtos, ao setor responsável pela fiscalização do contrato, as cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas de originais para conferência pelo servidor que as receber – dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede; e
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



12.1 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação estão consignados nas Receitas Próprias tais como FPM /ISS /IPTU /ICMS /IPVA /FMAS /FMS /PAB /FUS/ FME/FEP/FUNDEB e outras fontes para o ano 2017.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

13.2. Pagar a importância correspondente a aquisição, no prazo contratado.

13.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações deste Edital e seus anexos.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua aplicação nos equipamentos que os utilizarem.

14.2. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

14.3. Entregar os produtos no prazo contido na proposta.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

15.1 Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/02 e do art. 14, do Decreto Federal nº 3.555/00, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciadas do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Órgão, quando:

61. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

62. apresentar documentação falsa;

63. convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;

64. ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

65. não mantiver a proposta;



- 66. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 67. comportar-se de modo inidôneo;
- 68. cometer fraude fiscal.

15.1.1. As sanções determinadas no item 15.1 são de competência do Prefeito Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI.

15.2. Nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/96, nas hipóteses de atraso injustificado no fornecimento dos materiais ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora à contratada de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, ou por ocorrência do descumprimento.

15.2.1. O atraso injustificado no fornecimento dos materiais superior a 15 (quinze) dias, caracteriza a inexecução total do contrato.

15.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Prefeitura Municipal de Oeiras/PI poderá nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.3.1. As sanções estabelecidas nas alíneas “a”, “b” e “c” deste item são da competência da Secretária de Municipal de Administração.

15.3.2. Quando aplicada a multa prevista na alínea “b” será ela compensada por ocasião do pagamento dos valores devidos, pela Secretaria Municipal de Administração, conforme os artigos 368 a 380 do Código Civil.

15.3.3. A sanção estabelecida na alínea “d” deste item é da competência do Prefeito Municipal de Oeiras/PI.

15.3.4. As sanções estabelecidas no item 15.3 podem ser aplicadas à contratada juntamente com as multas moratórias prevista no item 15.2.



15.3.5. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho ou a rescisão do contrato, ou todas as sanções relacionadas neste termo de referência serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

16. ESTIMATIVAS DE CUSTO

O custo total estimado para aquisição parcelada dos materiais objeto deste Termo de Referência é de R\$ XX, durante a vigência do exercício financeiro do ano de 2017.

17. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local e estadual.

18. CONCLUSÃO

A Prefeitura Municipal de Oeiras/PI necessita de diversos tipos de materiais para a execução de suas atividades e das Secretarias Municipais.

Esse projeto visa, através de um planejamento de quantitativo para um ano, poder – através de um processo licitatório – atender a qualquer demanda enviada a Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, seja de material estocável, não estocável e de consumo.